

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

**REF: PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI, INSCRITO NO CNPJ/ME Nº 34.081.631/0001-02.**

Prezado Cotista,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.081.631/0001-02 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente) vem apresentar a V. Sa., na qualidade de cotista do Fundo ("Cotista"), a seguinte proposta ("Proposta do Administrador"), a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), cuja apuração ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 39 do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do Artigo 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

Nesta data, foi enviada aos Cotistas do Fundo a Convocação da Consulta Formal para a Assembleia Geral, com a seguinte matéria na Ordem do Dia:

i. Deliberar sobre a ratificação da aprovação da contratação da **AVA GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, nº 1.108, 18º andar, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ sob o nº 41.099.368/0001-36, para a função de consultor imobiliário do Fundo, atuando como consultor dos ativos a serem adquiridos pelo Fundo ("Consultor Imobiliário"). O Consultor Imobiliário está em fase de obtenção de seu respectivo credenciamento de gestão de títulos e valores mobiliários perante a CVM.

Em razão de possível configuração de conflito de interesse, nos termos do Art. 34 da Instrução CVM 472/08, uma vez que o Consultor Imobiliário pertence ao mesmo grupo econômico da Housi (conforme definido no Regulamento), que prestará os serviços de administração de locações dos Ativos Imobiliários ao Fundo, a deliberação acima dependerá da aprovação por maioria de votos



dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas do Fundo.

## PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

A deliberação prevista acima tem por finalidade ratificar a aprovação da contratação do Consultor Imobiliário, em complemento à Consulta Formal finalizada em 25 de agosto de 2021. A Administradora esclarece que, até a presente data, nenhum ato foi realizado pelo Consultor Imobiliário.

As deliberações acima dependerão da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Por fim, o Administrador ressalta que os documentos pertinentes à Consulta Formal, incluindo a presente Proposta do Administrador, estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: [www.vortex.com.br](http://www.vortex.com.br) (clicar em “Investidor”, “Fundo de Investimento”, pesquisar por “Housi”, clicar em “documentos” e “assembleias” e <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=34081631000102>, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do Artigo 19-A da Instrução CVM 472/08.

Atenciosamente,

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**

